



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 387, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1664, 05/07/2019.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, datado de 01 de julho de 2019.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de julho de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal